

REENQUADRAMENTO

ATO: PORTARIA RE Nº 3.017, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Proc. nº. 2018/449598 E ANEXOS.

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso I, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985, o Subtenente PM RR RG 4940, TIBURCIO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 3371611/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, transferido para Reserva Remunerada, a pedido, por meio da Portaria RR nº 1.641 de 15/07/1991, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c Manifestação nº 021/2013 da PROJUR/IGEPREV c/c art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0843462-50.2018.8.14.0301, acordo Homologado no Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém); art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, e art. 2º, I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/1999- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, "caput" e § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985 (processo nº 0818866-65.2019.814.0301, acordo Homologado no Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém).

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 22/11/1999, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para graduação de Subtenente PM.

III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 06/06/2018, data da Sessão Ordinária nº 004/2018 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5.251/1985.

Assunto: Reenquadramento (Reforma por Idade)

Interessado (a): TIBURCIO FRANÇA DA SILVA

Matrícula nº. 3371611/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 16.999,52

Lotação: CIP/PA (Belém)

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima.

Protocolo: 513764**PORTARIA RET PS Nº 3.084 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

PROCESSO 2008/52556-9-TCE; PROTOCOLO Nº 2019/508437-IGEPREV.

Assunto:

I – Retificar a PORTARIA PS Nº 1513, de 01 de outubro de 2007, a qual incluiu no benefício da Pensão por Morte nº 10.825 a beneficiária, com base no art. 6º, inciso I, combinado com os artigos 25, 25-A, inciso I, e 30, dispostos na Lei Complementar nº 39/2002, com alterações trazidas pela Lei nº 51/2006; nos termos do Processo nº 0004683-48.2007.8.14.0301 (SAP: 2007.1014149-7-TJE 15º Vara Cível), no sentido de corrigir o nome do ex-segurado, onde se lê "Ailton Machado de Farias", leia-se "José Carlos Rodrigues Braga", e a data do respectivo falecimento, de "08/05/2005" para "07/05/2006";

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2007, data da concessão do benefício;

III – O valor indicado acima corresponde ao vigente à época da concessão do benefício.

Beneficiário (a): MARIA LUZINETE DAVID BRAGA

Ex-segurado (a): JOSÉ CARLOS RODRIGUES BRAGA

Matrícula: 33737380/1

Cargo: SUB-TENENTE/PM

Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará

Valor dos Proventos: R\$ 893,59

Presidente do IGEPREV/PA: Sílvia Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 513522**REFORMA POLICIA MILITAR****PORTARIA RR Nº 2.921 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº. 2019/381323

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV alínea "d", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/1986; art. 99, §5º, Lei nº 4.491/1973.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19 de outubro de 2016, data da Sessão Ordinária nº 021/2016-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex- Officio"

Interessado (a): ANTONIO VIANA DE SOUSA NETO.

Matrícula nº. 57225949/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.927,28

Lotação: 23º – BPM (Parauapebas)

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA Nº 2.986 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Proc. nº. 2019/423164

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "B" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/1999

– DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º da Lei nº 4.491/1973.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28 de setembro de 2016, data da Sessão Ordinária nº 019/2016-JPMSS, nos termos do art. 108, §2º, da Lei nº 5.251/1985.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Officio".

Interessado (a): ERINALDO GOMES DE ARAUJO

Matrícula nº. 57232947/1

Posto ou Graduação: SOLDADO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.460,18

Lotação: 19º – BPM (Paragominas)

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 3.010 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Proc. nº. 2019/547060

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 - TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/86.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18 de julho de 2019, data da Sessão Ordinária nº 008/2019-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Officio".

Interessado (a): FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS

Matrícula nº. 5610419/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 8.307,74

Lotação: 5º Subgruposamento de Incêndio independente do CBM/PA(Cap-nema)

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA Nº 2.972 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Proc. nº. 2019/440603

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "B" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24 de maio de 2019, data da Sessão Ordinária nº 007/2019-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/85.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex - Officio".

Interessado (a): IRIS LUIZ DA COSTA SOUZA

Matrícula nº. 5112052/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 9.156,59

Lotação: 25º BPM(Mosqueiro)

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA Nº 2.993 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Proc. nº. 2019/247109

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/86.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11 de julho de 2018, data da Sessão Ordinária nº 005/2018 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5.251/85.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Officio".

Interessado (a): IVAN CAUBY DIAS SANTOS

Matrícula nº. 5591074/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 7.585,33

Lotação: 2º – BPM (Belém)

Ordenador: Sílvia Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA Nº 3.053 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Proc. nº. 2019/474152

Fundamentação: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º, Lei nº 4.491/1973.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28 de novembro de 2018, data da Sessão Ordinária nº 010/2018-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985.

Assunto: Concessão de Reforma "Ex-Officio".